EXPEDIENTE DO DIA
EM 15 / 08 / 89

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 526
Em 10 / 07 / 1989
Encarregado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Bern Monteiro, 22
Esp. Santo
DOMINGOS MARTINS

LEI Nº 1025/89

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O VILA ISABEL ESPORTE CLUBE

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA para todos os efeitos legais, o **"VILA ISABEL ESPORTE CLUBE"**, sediado no Distrito de Santa Isabel, neste Município de Domingos Martins, conforme Estatuto registrado no Cartório do 1º Ofício desta Comarca sob o nº 41, página 231, do Livro A de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - A Entidade de que trata o Artigo antecedente, tem como objetivos principais, promoções de caráter Recreativo e Esportivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as diposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Domingos Martins, 26 de junho de 1989.

Dr. Lourival Berger
- Prefeito Municipal -

Registrada em 26/06/89, Livro nº 09, às fls.